



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, Estado do Ceará, e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 2024.02.29.1 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, “caput” da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a Contratação de médicos para atuar na rede de atenção primária de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, em conformidade com as condições constantes no **Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 2023.10.11.1**, em favor dos profissionais credenciados no período de 20/11/2023 à 16/01/2024, respeitada a ordem de credenciados, e para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde, deverão ser convocados neste momento todos os credenciados neste período, conforme informado a seguir: **2º Credenciado: Walter Batista de Santana Neto**, com CPF nº 044.253.103-65, registrado no CRM nº 26337/CE; **3ª Credenciada: Fernanda Quezado Prado**, com CPF nº 072.288.973-90, registrada no CRM nº 26650/CE; **4º Credenciado: Matheus Sousa Chaves Ramos Cunha**, com CPF nº 072.168.933-79, registrado no CRM nº 26677/CE; **5ª Credenciada: Iana Castelo Rodrigues**, com CPF nº 073.286.613-80, registrada no CRM nº 26645/CE; **6ª Credenciada: Isabelle Peixoto Leandro**, com CPF nº 076.494.223-99, registrada no CRM nº 26698/CE; **7º Credenciado: Aluisio Melo Lima Filho**, com CPF nº 830.341.963-34, registrado no CRM nº 26630/CE; **8º Credenciado: Andre Alcantara Parente**, com CPF nº 426.964.023-53, registrado no CRM nº 26631/CE; **9º Credenciado: Diego Maldini Borba de Lima**, com CPF nº 056.308.973-30, registrado no CRM nº 26731/CE; e **10ª Credenciada: Lara Lemos de Sá**, com CPF nº 609.066.783-82, registrada no CRM nº 26207/CE. A remuneração bruta para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 160 (cento e sessenta) horas mensais de trabalho será de **R\$ 15.095,66 (Quinze mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente ao vencimento da referência 1 da tabela vencimental de serviços especializados de medicina, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, nos termos do edital do **Chamamento Público Nº 2023.10.11.1**. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo período de 12 (doze) meses ou até que se proceda à realização de um concurso público, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO**, na seguinte dotação orçamentária: 05.01. 10.304.0012. 2.031 – 3.3.90.36.00 – Fontes: 1500100200/1600000000. **CONFORME DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Horizonte/CE, 04 de março de 2024.

**Lúcia Amaro De Araújo Gondim Feitosa**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde